

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 86 2025

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante ao íncritos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente **Moção de Aplaúso**, a ser ofertada a senhora **Valquíria Araújo Goulart**, fazendo-o nas razões produzidas na inclusa justificativa.

JUSTIFICATIVA

A atual gestora da Secretaria Municipal de Finanças tem se destacado por sua atuação firme, ética e comprometida com a boa administração dos recursos públicos. Advogada de formação, reúne uma sólida base jurídica com ampla experiência na gestão pública, o que lhe permite conduzir sua função com excelência, equilíbrio e visão estratégica.

Seu trabalho reflete um profundo senso de responsabilidade com o município, pautado pela transparência, pelo zelo com o erário e pelo cumprimento rigoroso das normas legais e fiscais. A seriedade com que desempenha suas atribuições tem contribuído diretamente para a credibilidade da gestão financeira e para a implementação de práticas modernas e eficientes dentro da administração pública.

Além de sua competência técnica, carrega consigo valores herdados de seu pai, profissional admirado por sua integridade e dedicação ao serviço público. Esse legado de ética e comprometimento se reflete em sua postura diária, marcada pelo respeito às instituições e pela busca constante de resultados que beneficiem a coletividade.

Sua liderança discreta, mas firme, tem feito diferença nos rumos da secretaria, assegurando o controle responsável das finanças municipais, promovendo o equilíbrio fiscal e incentivando uma cultura de responsabilidade na gestão pública.

Reconhecer sua trajetória é valorizar o exemplo de uma profissional que honra o serviço público com competência, seriedade e dedicação integral à função que exerce.

ARILSON ROCHA FERNANDES

VEREADOR



Autenticar documento em <https://marataizes.camara.mg.gov.br/autenticar> com o identificador 310036003800380035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>

Marataízes, ES 15 de Outubro de 2025.